

Eu, **BELa. DANIELA BARBOSA AQUINO TEIXEIRA**, Gerente de Secretaria da 1ª Vara Cível, Crime e JIJ da Comarca de Arcos, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, expeço a presente **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ** referente ao processo abaixo mencionado:

Processo – 3500392-28.2021.8.13.0042


Polo Ativo – Polícia Civil de Minas Gerais

Polo Passivo – Reini Guimarães Júnior (R.G.J.)

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO (APFD) – EMBRIAGUEZ AO VOLANTE – autuado em 17/07/2021, com o seguinte **OBJETO**: Comunicação de prisão em flagrante delito de R.G.J., realizada pela Polícia Civil, pela suposta prática do delito previsto no art. 306 da Lei 9503/97. **CERTIFICA** que o APFD foi homologado e o autuado posto em liberdade pela Autoridade Policial, em virtude de pagamento de fiança. O APFD encontra-se arquivado e o procedimento deu origem à ação penal 0001830-66.2022.8.13.0042.

NADA MAIS. DOU FÉ.

Arcos, 16 de janeiro de 2026.


DANIELA BARBOSA AQUINO TEIXEIRA

Gerente de Secretaria

Daniela Barbosa Aquino Teixeira
Gerente de Secretaria
PPA 25263-2